

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 684 MACEIÓ/AL, 15 DE MAIO DE 2019.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019  
AUTOR: VER. JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** – Fica concedido ao senhor **SEVERINO MACIEL DA SILVA**, o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, pelos seus relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de Maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:2098DAEA**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/05/2019. Edição 5716  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>